



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 158/2017

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **ANA CLARA DE ALMEIDA VILELA MARTINS, Enfermeira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 075.590.656-00, portadora da Cédula de Identidade: MG-13.604.056 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2068054632-9, residente e domiciliada à Rua Francisco Inácio, 119, Centro - Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação do Administrador Hospitalar, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado ate **31/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA -

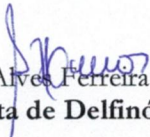
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA -

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 2.º (segundo) dia do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

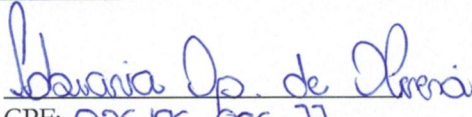

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de agosto de 2018.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


ANA CLARA DE ALMEIDA VILELA MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS

- 1) 
CPF: 026.196.006-77
- 2) 
CPF: 107.192.966-04